



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 227 | 14 de Dezembro de 2022



COMBATE A AIDS

MÊS DE PREVENÇÃO

Dezembro Vermelho.

#PARTIUTESTE

TRANSMISSÃO

O vírus da HIV pode ser transmitido através de relações sexuais sem proteção; compartilhamento de seringas contaminadas; e de mãe para filho durante a gestação ou amamentação.

PREVENÇÃO

Utilizar seringas e agulhas descartáveis; Sempre fazer uso de preservativo durante as relações sexuais; Mães contaminadas pelo vírus devem usar antirretrovirais* durante a gestação.

**medicamento para impedir a multiplicação do vírus no organismo.*

TRATAMENTO

O tratamento da AIDS é feito com medicamentos antirretrovirais que são fornecidos gratuitamente pelo SUS. Estes medicamentos combatem o vírus e fortalecem o sistema imune, mas não curam a doença pois a cura ainda não foi descoberta.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	13
Secretaria Municipal de Fazenda.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora VILMA DAS GRAÇAS BRITTS DE SOUZA, da função de Diretora da Creche Municipal Maria Gonzaga de oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 967/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº880/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1002/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora MARIA ALICE DE ASSUMPCÃO SANTIAGO – matr. 7908, para exercer o cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº880/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1003/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FELIPE BERNARDES AVILA DUBOC – matr. 9985, como Fiscais do Contrato nº 79/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, Processo nº 26851/2022, que tem como objeto, aquisição de material de construção, para telhados e coberturas, para as unidades escolares como também em atendimento às demais demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo:26851/2022
smg/gam

PORTARIA Nº 1004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora MARIA ALICE DE ASSUMPCÃO SANTIAGO, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 472/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº879/PMBP/SME/2022
smg/mjml



PORTARIA Nº 1005/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora BRUNA APARECIDA OLIVEIRA – matr. 8571, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº879/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1006/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ROSÂNGELA ANDRELINO DE OLIVEIRA GEORGINO – matr. 6628, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº878/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ, da função de Diretora Geral da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, para a qual fora designada pela Portaria nº 302/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº877/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1008/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o professor ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matr. 6171, para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº877/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS, da função de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, para a qual fora designada pela Portaria nº 303/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº876/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1010/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora RENATA MARIA AUGUSTO SANTIAGO – matr. 10756, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº876/PMBP/SME/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 1011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora CLARICE CRISTINA PEREIRA PEREZ DA SILVA, da função de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, para a qual fora designada pela Portaria nº 183/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº875/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1012/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora ANA CLAUDIA MARCHI MOREIRA LIMA – matr. 11522, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Prof. Jehovah Santos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº875/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora THAINÁ MARCELLI NÓBREGA ATHAYDE DE OLIVEIRA, da função de Diretora Geral da Escola Estadual Municipal João de Deus, para a qual fora designada pela Portaria nº 581/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº874/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1014/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matr. 7579, para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola Municipal João de Deus, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº874/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora JULIANA SILVA DE CARVALHO, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal João de Deus, para a qual fora designada pela Portaria nº 578/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº873/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1016/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora LUCIENE DE OLIVEIRA SOUSA – matr. 7865, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal João de Deus, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº873/PMBP/SME/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 1017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora INÊS DAS DORES SOUZA MACHADO, da função de Diretora Geral da Escola Estadual Municipal Prof. Anna Casalli de Oliveira, para a qual fora designada pela Portaria nº 565/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº872/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1018/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matr. 3296, para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola Municipal Prof. Anna Casalli, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº872/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Prof. Anna Casalli, para a qual fora designada pela Portaria nº 148/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº871/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1020/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora DANIELA DE FRANÇA FERREIRA – matr. 4579, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal João de Deus, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº871/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora CLAUDIANI PEREIRA ALVES, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Adma David Chedid, para a qual fora designada pela Portaria nº 580/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº868/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1022/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora CAMILA ALVES CORREA – matr. 11731, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Adma David Chedid, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº868/PMBP/SME/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 1023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, da função de Diretora Geral da Escola Municipal Adma David Chedid, para a qual fora designada pela Portaria nº 435/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº870/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1024/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o professor WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matr. 7971, para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola Municipal Adma David Chedid, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº870/PMBP/SME/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/11/2022, a Professora ROSÂNGELA ANDRELI-NO DE OLIVEIRA GEORGINO, da função de Diretora Adjunta da Escola Municipal Adma David Chedid, para a qual fora designada pela Portaria nº 436/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº869/PMBP/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1026/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora THAINÁ MARCELLI NÓBREGA ATHAYDE DE OLIVEIRA – matr. 8423, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Adma David Chedid, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº869/PMBP/SME/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 1027/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 150/2022/SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, FELIPPE ANDRADE RAINHA – matr. 9691, do cargo de Professor I – Geografia, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº1028/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 151/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 107/2022, de INES DAS DORES SOUZA MACHADO, ocorrido em 01/12/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor INES DAS DORES SOUZA MACHADO - matr. 2456, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº1029/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 152/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 108/2022, de LUCIMAR VIANA ROSALINO, ocorrido em 01/12/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor LUCIMAR VIANA ROSALINO - matr. 1725, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº1030/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 154/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 110/2022, de MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS, ocorrido em 01/12/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS - matr. 7260, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº1031/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 153/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 109/2022, de LUCILIA JOEL FERREIRA, ocorrido em 01/12/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor LUCILIA JOEL FERREIRA - matr. 2004038, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº1032/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 155/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 100/2022, de GERDA FRANKENFELD, ocorrido em 01/12/2022

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor GERDA FRANKENFELD - matr. 200751, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1033/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria Nº 972/2022 publicada no Boletim Municipal Eletrônico Nº 220, de 02/12/2022, que concede abono de permanência a ANDREIA SOUSA DA SILVA, matr.2932, Professor II Educação Infantil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1034/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria Nº 973/2022 publicada no Boletim Municipal Eletrônico Nº 220, de 02/12/2022, que concede abono de permanência a GINA FONTES DOS SANTOS matr.2118, Professor II Educação Infantil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1035/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria Nº 974/2022 publicada no Boletim Municipal Eletrônico Nº 220, de 02/12/2022, que concede abono de permanência a DEYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA matr.1912, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1036/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria Nº 975/2022 publicada no Boletim Municipal Eletrônico Nº 220, de 02/12/2022, que concede abono de permanência a CARLA VILELA FRAZÃO DE SOUZA matr.06, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1037/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria Nº 976/2022 publicada no Boletim Municipal Eletrônico Nº 220, de 02/12/2022, que concede abono de permanência a ALINI KELLY CIQUEIRA matr.2914, Professor II Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1038/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CRISTIANE DE ALMEIDA TOLEDO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Benefícios Socioassistenciais e Programas de transferência de Renda, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 872/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO 764/SMAS/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1039/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NATHIELE LEMES GERVASIO DA SILVA – matr. 11333 e RAFAEL DE SOUZA PEREIRA – matr. 9898, como Fiscais do Contrato nº 85/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, Processo nº 27567/2022, que tem como objeto, aquisição de guarda corpo, com instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo:27567/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Gratificação de Serviços Extraordinários - concedida a servidora THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS, pela Portaria nº 403/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº765/SMAS
smg/mjml

PORTARIA Nº 1041/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo comissionado de Coordenador de Benefícios Socioassistenciais e Programas de Transferência de Renda, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº766/SMAS/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1042/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CAROLINA BRANDÃO LOPES, do cargo em comissão de Assessor da SMAS, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 433/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO 768/SMAS/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1043/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, ANA CAROLINA BRANDÃO LOPES, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Apoio a Gestão Administrativa - PSE, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 07/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº767/SMAS/2022
smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 86/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAPTA ASSESSORIA LTDA - ME.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA (PAR)
VALOR TOTAL	R\$ 96.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	22691/2022
VIGÊNCIA:	012/12/2022 À 12/12/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal nº 1359/2007, pelo Decreto Municipal nº 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	12 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.725/0001-12

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02-	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	11.421	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 10.278,90
03-	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY AEROSSOL	FR	715	GLENMARK	R\$ 11,39	R\$ 8.143,85
40-	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CP	11.050	EMS S/A	R\$ 1,41	R\$ 15.580,50
43-	PREGABALINA 150 MG	CP	12.480	MEDQUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 7.488,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.491,25	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 41.491,25 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.875.483/0001-36

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08-	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	TB	12.649	GREEN PHAR	R\$ 5,60	R\$ 70.834,40
11-	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE	FR	6.868	FARMACE	R\$ 3,20	R\$ 21.977,60
12-	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE	FR	7.488	FARMACE	R\$ 4,60	R\$ 34.444,80
13-	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO	TB	9.984	GREEN PHAR	R\$ 1,65	R\$ 16.473,60
14-	METFORMINA 850 MG	CP	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
17-	OLEO MINERAL 100 ML	FR	4.095	IMEC	R\$ 3,60	R\$ 14.742,00
20-	NIMESULIDA 100 MG	CP	78.728	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 10.234,64
22-	PAROXETINA 20 MG	CP	27.950	ZYDUS NIKK	R\$ 0,21	R\$ 5.869,50
23-	ISOSSORBIDA 40 MG	CP	162.500	ZYDUS NIKK	R\$ 0,30	R\$ 48.750,00
25-	MORFINA 10 MG	CP	5.070	CRISTALIA	R\$ 0,76	R\$ 3.853,20
29-	FENOBARBITAL 100 MG	CP	195.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 33.150,00
30-	DIAZEPAM 10 MG	CP	195.000	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 13.650,00
41-	ARIPIPIAZOL 10 MG	CP	8.450	ZYDUS NIKK	R\$ 0,50	R\$ 4.225,00
VALOR TOTAL					R\$ 291.204,74	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 291.204,74 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.554.303/0001-33

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24-	ROSUVASTATINA 10 MG	CP	52.000	CIMED	R\$ 0,25	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.000,00	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.231.355/0001-02

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09-	MICONAZOL 20 MG - CREME VAGINAL	TB	5.655	HIPOLABOR	R\$ 8,54	R\$ 48.293,70
15-	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	24.700	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.257,70	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 51.257,70 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2022	
(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)	
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J O MELO METAL MECÂNICO ME	INSCRIÇÃO 200883
ENDEREÇO RUA MOREIRA DOS SANTOS, 384 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ - RJ – CEP.:27130-430	
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 31.618.648/0001-50
RELATO	
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão possui débitos no sistema do Webiss. Considerando o disposto no Decreto 35/2016, que regulamentou o sistema de notas fiscais eletrônicas com fincas no art. 48, <i>in verbis</i>:</p> <p>ART. 48. O VALOR DO ISSQN DECLARADO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PELO CONTRIBUINTE POR MEIO DA EMISSÃO DA NFS-E E NÃO PAGO OU PAGO A MENOR, CONSTITUI CONFESSÃO DE DÍVIDA E EQUIVALE À CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DISPENSANDO, PARA ESSE EFEITO, QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A SUA COBRANÇA.</p> <p>Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art.49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1, c. da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.</p> <p>Os débitos não recolhidos, conforme relatório do sistema de notas fiscais eletrônicas Webiss, perfazem o valor principal do ISSQN de R\$ 1.942,46 (Mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), juntamente com multa de 30% no valor de R\$ 582,74 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 2.525,20 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Os débitos referem-se a serviços prestados no período de 12/2017 a 06/2018. A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com L.M. 379/97.</p> <p>OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114(redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.</p>	
INFRAÇÃO: ART. 49, III C/C 59 “CAPUT” DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C ART. 3º DA L.C. 116/2003.	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
	ESPÉCIE VALOR LANÇADO
	ISS QN R\$ 1.942,46
SANÇÃO: ARTIGO 65, I, 1, C. DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) C/C ARTIGO 114 TAMBÉM DA L.M. 379/97.	MULTA 30% RS 582,74
	TOTAL R\$ 2.525,20
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.	
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 03 VIAS SENDO A 2ª ENTREGUE A
LIVRO FLS.	
BARRA DO PIRAÍ, DE DEZEMBRO DE 2022.	HORA:
AUTUANTE(S) Tatiana Co Fiscal de Tributos	MAT. 3516 – 7733 – 6233 – 3451
AUTUADO RECEBIA 2ª VIA NESTA DATA	A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFESSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
28871/2022	ANDRESSA VELOSO DE OLIVEIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	12/11/2022	528/2022
28651/2022	CAMILLA CARNEIRO TELES	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	23/11/2022	579/2022
29590/2022	GABRIELA RIBEIRO MOREIRA CARNEIRO	LICENÇA MATERNIDADE	120	04/12/2022	577/2022
28544/2022	MARCELLA MULINARIO DA SILVA FERREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	04/11/2022	529/2022
23223/2022	SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	13/12/2022	578/2022

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
28850/2022	NEIDE GONÇALVES ELIAS	PRÊMIO	90	01/12/2022	268/2022

